CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 38/00
Rec. 16.3.2000

Vereador PEDRINHO GRIEBLER PT

CÂMARA MUNICIPAL
112

# MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador abaixo assinado,

propõe que, ouvido o Plenário, seja dirigida à Assembléia Legislativa uma **moção de repúdio** em nome desta Casa pela retirada de recursos do Orçamento da Saúde, do programa da Municipalização Solidária, destinados aos municípios menores, através das emendas apresentadas e aprovadas pela Assembléia Legislativa ao Orçamento do Governo do Estado.

## JUSTIFICATIVA

No ano passado o Governo do Estado criou o programa **Municipalização Solidária** para distribuir igualitariamente os recursos da saúde aos municípios adotando como critério o número de habitantes. Até então, a maior parte dos recursos era distribuída aos "amigos do Rei". Por exemplo, Santana do Livramento, terra natal de Antônio Britto, recebeu uma média de R$ 16,86 por habitante enquanto que as prefeituras administradas pelo PT, como a de Porto Alegre, receberam uma média de R$ 1,18.

Com a Municipalização Solidária todos os municípios passaram a receber R$ 3,10 por habitante, independente do partido que administra a Prefeitura.

Para o ano 2000, através do Orçamento Participativo, o Governo do Estado havia destinado 67 milhões de reais para a Municipalização Solidária, porém, alguns deputados entende-

ram que a questão da saúde se resolve através de albergue em Porto Alegre e ambulância. Com essa intenção, esses deputados apresentaram emendas ao Orçamento do Estado pelas quais é retirado dinheiro dos **municípios menores**. Essas emendas foram aprovadas pela Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, 16 de março de 2000.




**Vereador Pedro Griebler**

SESSÃO REALIZADA
EM: 23 03 2000
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente